

Veto nº 49, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 128, de 2025, que "Dispõe sobre a redução e os critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia concedidos exclusivamente no âmbito da União; estabelece a responsabilidade solidária de terceiros pelo recolhimento de tributos incidentes sobre a exploração de apostas de quota fixa; e altera as Leis Complementares nºs 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), 105, de 10 de janeiro de 2001, e 215, de 21 de março de 2025, e as Leis nºs 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.137, de 27 de dezembro de 1990."

Assunto: Orçamento Público -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 18/06/2026 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00049 de 2025

TRAMITAÇÃO

18/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Matéria retirada de pauta em virtude do cancelamento da sessão.

17/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quinta-feira, 18 de junho de 2026, às 10h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

04/03/2026 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

Publicado no DCN Páginas 64 - DCN nº 2

29/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 05 de fevereiro de 2026.

Publicado no DCN Páginas 64-77 - DCN nº 2

29/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 49/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 29/12/2025
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2026

29/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU - Ed. Extra "B" de 26/12/2025 (pag. 3) a Mensagem nº 1.906 de 2025, comunicando o veto parcial apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 128 de 2025.

Publicado no DOU Páginas 3 Edição Extra (nº B)

DOCUMENTOS

VET 49/2025

Data: 29/12/2025

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto parcial apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 128, de 2025, que "Dispõe sobre a redução e os critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia concedidos exclusivamente no âmbito da União; estabelece a responsabilidade solidária de terceiros pelo recolhimento de tributos incidentes sobre a exploração de apostas de quota fixa; e altera as Leis Complementares nºs 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), 105, de 10 de janeiro de 2001, e 215, de 21 de março de 2025, e as Leis nºs 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.137, de 27 de dezembro de 1990."

Calendário

Data: 29/12/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 49/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 29/12/2025
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2026

Avulso inicial da matéria

Data: 29/12/2025

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 05 de fevereiro de 2026.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 49 de 2025

DOCUMENTOS

Estudo

Data: 02/01/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do veto nº 49/2025.